



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-099/2014, de 24 de novembro de 2014.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Is votado
Aprovado por: UWAMIDAR

Em: 09/12/14
REF.: Projeto de Lei nº 084/14
"Dispõe sobre a denominação de Rua Anatalia Angela Varela a logradouro público
desta cidade"
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Pastor Darcí Pires da Silva à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de Rua Anatalia Angela Varela a logradouro público desta cidade”.

2º) Trata-se de logradouro público situado no Bairro Santa Edwiges II. Anexo Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico certificando que o referido não possui denominação oficial instituída por Lei e que o mesmo possui completa infraestrutura. Também anexo, abaixo assinados dos moradores que manifestam estarem de acordo com a nova denominação.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Samuel Gazzola Lima
VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente

Carlos da Silva Rufato
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Membro Titular

Célio Botaro
VEREADOR CÉLIO BOTARO
Membro Titular